



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 17 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1086 de 09 de agosto de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 3020180 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL	300,00	0,00
3.3.90.34.00 / 15000000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATAC	0,00	300,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>
<b>2.087 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVENIO-SSP/BA</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.300,00</b>	<b>2.300,00</b>

#### 3050178 - SECRETARIA DE EDUCACAO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.012 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.019 - MANUTENCAO DOS SERVICOS TECNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCACAO</b>		
3.1.90.11.00 / 15001001 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15410000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00 / 15420000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	12.000,00
3.1.90.11.00 / 15690000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 15440000 - MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15400000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	43.500,00
3.3.90.39.00 / 15440000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.500,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>105.500,00</b>	<b>105.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>115.500,00</b>	<b>115.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEUBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho -

CNPJ: 13.694.138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - CONDEUBA - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### 3060182 - SECRETARIA DE AGRICULTURA DE DESENV. ECONOMICO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>

### 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1.007 - CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS</b>		
4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES	16.000,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	16.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>
<b>2.064 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>		
4.4.90.51.00 / 17000000 - OBRAS E INSTALACOES	14.400,00	0,00
4.4.90.51.00 / 17210000 - OBRAS E INSTALACOES	0,00	14.400,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.400,00</b>	<b>14.400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.400,00</b>	<b>30.400,00</b>

### 3100184 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.027 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.14.00 / 15000000 - DIARIAS CIVIL	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

<b>Total Geral:</b>	<b>160.200,00</b>	<b>160.200,00</b>
---------------------	-------------------	-------------------

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CONDEUBA, Estado da Bahia, em 02 de setembro de 2024.

**SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**

Prefeito Municipal  
CPF: 915.578.285-04